



SENADO FEDERAL  
Liderança do Podemos

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 289, do PLV 29/2020, proveniente da MPV 948/2020, que “dispõe sobre o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo vedar a aplicação de multa rescisória em caso de desistência pelo consumidor nos contratos relativos a eventos que possibilite aglomeração.

Dessa forma, resguardaremos os direitos dos consumidores para assegurar seus direitos básicos nesse momento de dificuldade para todos ocasionada pela pandemia de coronavírus.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020.

**Senador Alvaro Dias**  
**(PODEMOS - PR)**  
**Líder**

